



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1152

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1152

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.294/2.021. 06 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 e 14 de Maio de 2.021 e dá providências correlatas.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições que lhes confere na Lei Orgânica Municipal, no Art. 42, Inciso VIII.

CONSIDERANDO que o dia 13 de Maio, quinta-feira, trata-se do Feriado Religioso Municipal em Américo de Campos, onde comemoramos a Ascensão do Nosso Senhor, nos termos da Lei nº. 453, de 16 de Dezembro de 1.971.

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal e fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais com sede no município de Américo de Campos, no dia 13 de Maio (quinta-feira) de 2.021.

Art. 2º - Fica declarado Facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 14 de Maio (sexta-feira) de 2.021.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto no Artigo anterior, os serviços considerados essenciais, tais como, saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

06 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.793. 05 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantidas pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 06 de Maio de 2.021, o Senhor ROBERTO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.472.438-7 e do PIS. nº. 122.39618.91-6, residente e domiciliado na Rua Licino Batista de Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1152

Página 3 de 4

PORTARIA Nº. 8.794.

05 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantidas pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de Maio de 2.021, o Senhor ROBERTO CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.472.438-7 e do PIS. nº. 122.39618.91-6, residente e domiciliado na Rua Licino Batista de Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.795.

05 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de Maio de 2.021, a Senhora MARIA TEREZA BRAGA, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.410.540-5 e do PIS. nº. 12080320167, residente e domiciliada na Rua Benedito Ferraz Ferreira, nº. 91, Residencial Brisas I, nesta cidade de Américo de Campos,

Estado de São Paulo, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.796.

05 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 05 de Maio de 2.021, a pedido da Senhorita MARINA BIANCA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.789.356-3 e do PIS. nº. 190.62583.33-7, residente e domiciliada na Rua Anair Luiz Arantes, nº. 411, Jardim Jaçanã, na cidade de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, RENÚNCIA do cargo de NUTRICIONISTA, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1152

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2018

Pelo presente instrumento, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS – SP, sita na Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, nesta, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa BMS Construções e Comercio Rio Preto Eireli, com CNPJ nº. 05.615.940/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 647.350.323.110, estabelecida na Rua Boa Vista, nº. 647, Sala 2, Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Matheus Garcia Scarpelli, brasileiro, solteiro, portador da RG nº CI-RG nº 46.277.710-8 SSP/SP, CPF nº 348.803.678-26, residente e domiciliado na Rua Maestro Antonio Amato, nº 949, Centro, CEP-15105-000 na cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, simplesmente denominada CONTRATADA.

Fica aditada a seguinte cláusula:

12.- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica a partir de 22 de fevereiro de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 22 de fevereiro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

BMS Construções e Comercio Rio Preto Eireli

Matheus Garcia Scarpelli

Sócio Proprietário

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009